

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 690A

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E
OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES
VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº. 292/2026**

04 de maio de 2026.

***DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
DE SERVIDOR MUNICIPAL
PELO PRAZO DE 2 ANOS.***

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Afastar, a partir de 04 de abril de 2026, pelo período de 2 (dois) anos, com amparo na Lei Municipal nº. 1658 de 16/10/2012, o servidor sr. Antônio Theotonio dos Passos, servidor municipal no cargo efetivo de Coletor de Lixo, RG nº 26.247.502-9, lotado na secretaria de Planejamento, com prejuízos de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 04 de maio de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026****2º RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve RETIFICAR o item abaixo e RATIFICAR os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

01 – De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, a tabela 1.2 para a função de **Professor Especialista Educação Física**, passa a constar da seguinte forma:

Ensino Superior

Professor Especialista Educação Física	01	Conforme saldo de aulas	R\$ 24,08 hora aula	Ensino Superior Completo (Licenciatura) + Habilitação específica na área ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimentos específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de Classe CONFE/CREFs	R\$ 67,00
--	----	-------------------------	---------------------	--	-----------

02 – Os candidatos que se inscreveram e já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para a função de Professor Especialista Educação Física e não possuem os requisitos da função, poderão requerer a restituição do valor até o dia 07/05/2026, enviando e-mail para candidato@inepam.org.br – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 003/26 de Sete Barras, informando a chave “pix” ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e



candidato@inepam.org.br
inepam.org.br
@institutoinepam





número da conta, informando se conta corrente ou poupança. A devolução será depositada até o dia 29/05/2026.

03- Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sete Barras, 05 de maio de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito Municipal



✉ candidato@inepam.org.br
🌐 inepam.org.br
@ @institutoinepam

